



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE**

Termo Aditivo 2 ao Contrato nº 02/BACG/2021

NUP: 67268.014153/2020-26

Parecer Jurídico nº: 1394/2021/NJUR/E-CJU/ENGENHARIA/CGU/AGU

Termo Aditivo de Contrato que celebram entre si o Comando da Aeronáutica, por meio da Base Aérea de Campo Grande (BACG) e a Empresa OBRAS PRONTAS CONSTRUÇÃO CIVIL E ELETRICA EIRELI, CNPJ 34.735.398/0001-26, tendo como objeto o serviço de infraestrutura elétrica e lógica na Edificação E-016, localizado na Guarnição de Aeronáutica de Campo Grande.

**Cláusula 1ª - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES**

**I - Contratante** – A União, por intermédio do Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela BACG, situada à Av. Duque de Caxias, nº 2905, Bairro Santo Antônio, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.429/0191-20, neste ato representado pelo seu Agente Diretor, o Sr. LEONARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA Coronel Aviador, nomeado pela Portaria BACG nº 28/CMDO, de 17 de agosto de 2021, publicada no BO nº 129, de 19 de agosto de 2021, inscrito no CPF nº 042.946.987-05.

**II - Contratada** - OBRAS PRONTAS CONSTRUÇÃO CIVIL E ELETRICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.735.398/0001-26, sediada na Rua Francisco Luiz Sacomani, nº 127, Residencial Terra Nova, CEP: 79.175-274, Campo Grande – MS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. NATHALIA RODRIGUES MESQUITA, portadora da Carteira de Identidade nº 2.526.754, expedida pela SEJUSP/MS, e CPF nº 095.611.181-57.

## **Cláusula 2ª - FINALIDADE E AMPARO LEGAL**

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade a readequação da planilha de serviços e quantidades, conforme Parecer nº 5/3217/2021, de 4 de agosto de 2021, com fulcro na letra "a", do inciso I, e § 1º, ambos do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e

2.2 - A prorrogação do prazo de vigência e execução contratual, conforme Parecer nº 6/6742/2021, de 14 de outubro de 2021, com fulcro no inciso III, §1º, do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## **Cláusula 3ª - ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

3.1 - Por meio do presente Termo Aditivo, fica formalizada a readequação da planilha de serviços e quantidades e por consequência o acréscimo contratual, de acordo com o Parecer nº 5/3217/2021, de 4 de agosto de 2021, da ordem de R\$ 37.627,75 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte e sete Reais e setenta e cinco centavos) o que representa de 23,53% em acréscimo, passando o valor contratual para R\$ 197.527,75 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e sete Reais e setenta e cinco centavos); e

3.2 - Fica alterado o prazo de vigência e execução contratual, sendo estendido por mais 150 (cento e cinquenta) dias, passando o término da execução para 25 de janeiro de 2022 e sua vigência para 26 de março de 2022.

## **Cláusula 4ª – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:00001/120638

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 168901

Elemento de Despesa: 3390.39

PI: A0000340100

## **Cláusula 5ª – PUBLICAÇÃO**

5.1 - Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



**Cláusula 6ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

6.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Despesa nº 02/BACG/2021.

Contratante:

LEONARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA Cel Av - Agente Diretor

ANDRÉ BASUALDO MEIRELES Cap Int - Agente de Controle Interno

DIEGO GERMANO EMILIO DE SOUZA 1º Ten Sso - Fiscal do Contrato

Contratada:

  
OBRAS PRONTAS CONSTRUÇÃO CIVIL E ELETRICA EIRELI  
CNPJ: 34.735.398/0001-26

  
RONALDO COELHO DA SILVA  
CPF: 001.936.991-33



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO ADITIVO 002
Data/Hora de Criação:	25/10/2021 14:17:55
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	b6bb96426b7d7abf33e6f536f95b2f4c
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten DIEGO GERMANO EMILIO DE SOUZA no dia 25/10/2021 às 10:31:24 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten PEDRO ERNESTO MARQUES no dia 27/10/2021 às 13:07:49 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LEONARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA no dia 27/10/2021 às 15:57:28 no horário oficial de Brasília.